

DECRETO Nº 1.923, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Fonte | Dotação | Elemento | Valor |
|--------------|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 05 | 104 | 20210412200022010 | 33903900 | 210.000,00 |
| 195 | 101 | 20261545100272220 | 33903000 | 60.000,00 |
| 203 | 104 | 20261751200311167 | 44905100 | 200.000,00 |
| | | | Total | 470.000,00 |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Fonte | Dotação | Elemento | Valor |
|--------------|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 12 | 100 | 20220412200032013 | 33903000 | 170.000,00 |
| 21 | 100 | 20220927100032015 | 31901300 | 300.000,00 |
| | | | Total | 470.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito